TERMO DE FOMENTO TF-5-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1318

ASSOCIACAO CRIANCAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 11.646.310/0001-02 • **ZAIRA BRITO GONÇALVES LANCINE** • PRESIDENTE • CPF: ***.792.401-**

ENDEREÇO: R SANTANA 1450 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79051200
CONTATO: (67)-3043-4450 (67)-99155-5364 financeiro@segundacasa.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 4**	Valor:	R$ 70.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, 19 DE MARÇO 2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 46513 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

.

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Os recursos serão utilizados para custear as despesas de um mês com equipe de profissionais (Folha pessoal/encargos) nas areas de Operador de telemarketing, Aux. Administrativo, Aux. de coordenaçao, cuidadora, 08 Educador social, Assistente Administrativo, Psicologo, Assistente Social, que atuam no serviço de acolhimento institucional, 01 prestador de serviços pessoa fisica (Coordenadora geral), e despesas com aluguel por periodo de 02 meses dos 3 imóveis em que os acolhidos residem e do imóvel em que se realizam os atendimentos psicossociais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os recursos serão utilizados para custear as despesas de um mês com equipe de profissionais (Folha pessoal/encargos) que atuam no serviço de acolhimento institucional, 01 prestador de serviços pessoa fisica (Coordenadora geral) e despesas com aluguel dos 3 imóveis em que os acolhidos residem e do imóvel Escritório em que se realizam os atendimentos psicossociais, totalizando 04 Imoveis (pgto de aluguel).
Aplicação dos recursos na manutenção, operacionalização e custeio parcial das despesas da entidade, oferecer acolhimento para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a definição para Abrigo Institucional é:
"Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local."
"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência social e comunitária." (art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente).

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO TF-5-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1318

ASSOCIACAO CRIANCAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 11.646.310/0001-02 • **ZAIRA BRITO GONÇALVES LANCINE** • PRESIDENTE • CPF: ***.792.401-**

ENDEREÇO: R SANTANA 1450 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79051200
CONTATO: (67)-3043-4450 (67)-99155-5364 financeiro@segundacasa.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 4**	Valor:	R$ 70.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Realizar as ações conforme descrito acima, de forma transparente e seguindo as regulamentações do Decreto 14.969 de 11 de Novembro de 2021.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Projeto Segunda Casa acolhe hoje 35 crianças e adolescentes, divididas em 3 unidades em Campo Grande, onde moram em regime acolhimento institucional. O custo do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes é elevado e para subsidiar todas as despesas e manter os serviços com excelência nos atendimentos, a entidade busca parcerias com o setor público e privado.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Acolhimento Institucional para 35 crianças e adolescentes.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	**QTDE:** 35	**PRAZO:** 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Os recursos serão utilizados para custear as despesas de um mês com equipe de profissionais que atuam no serviço de acolhimento institucional e despesas com aluguel dos 3 imóveis em que os acolhidos residem e do imóvel Escritório em que se realizam os atendimentos psicossociais, totalizando 04 Imoveis de aluguel.

Forma de Execução

Pagamento de despesas para manutenção e custeio parcial das despesas da entidade

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatório de atendimento e prestação de contas.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
1 660 0000 00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	1 660 0000 00	C: 3350 4300	R$ 70.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	09-2024	R$ 70.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	**R$ 40.574,88**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	**R$ 9.860,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 19.565,12**
...	**R$ 70.000,00**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

TERMO DE FOMENTO TF-5-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1318

ASSOCIACAO CRIANCAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 11.646.310/0001-02 • **ZAIRA BRITO GONÇALVES LANCINE** • PRESIDENTE • CPF: ***.792.401-**

ENDEREÇO: R SANTANA 1450 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79051200
CONTATO: (67)-3043-4450 (67)-99155-5364 financeiro@segundacasa.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 4**	Valor:	R$ 70.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

SUPERVISOR DE TELEMARKETING E ATENDIMENTO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.783,98

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

OPERADOR DE TELEMARKETING

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.451,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

AUX. ADMINISTRATIVO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 5.792,52

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

AUX. DE COORDENAÇÃO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 7.723,36

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

CUIDADORA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 5.792,52

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL DIURNO 1

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.385,30

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL DIURNO 2

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.323,26

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL DIURNO 3

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.539,25

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

TERMO DE FOMENTO TF-5-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1318

ASSOCIACAO CRIANCAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 11.646.310/0001-02 • **ZAIRA BRITO GONÇALVES LANCINE** • PRESIDENTE • CPF: ***.792.401-**

ENDEREÇO: R SANTANA 1450 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79051200
CONTATO: (67)-3043-4450 (67)-99155-5364 financeiro@segundacasa.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 4**	Valor:	R$ 70.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

EDUCADORA SOCIAL NOTURNO 4

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.561,81

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL NOTURNO 5

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.713,85

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL NOTURNO 6

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.778,31

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL NOTURNO 7

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.603,71

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

EDUCADORA SOCIAL NOTURNO 8

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.533,81

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 573,84

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PSICÓLOGO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 2.509,18

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

ASSISTENTE SOCIAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 2.509,18

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SERVIÇO DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA
CONTRATAÇAO DE 01 COORDENADOR GERAL POR PERIODO DE 02 MESES VALOR MENSAL R$ 4.930,00

TERMO DE FOMENTO TF-5-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1318

ASSOCIACAO CRIANCAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 11.646.310/0001-02 • **ZAIRA BRITO GONÇALVES LANCINE** • PRESIDENTE • CPF: ***.792.401-**

ENDEREÇO: R SANTANA 1450 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79051200
CONTATO: (67)-3043-4450 (67)-99155-5364 financeiro@segundacasa.org.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 4**	Valor:	R$ 70.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 4.930,00
2	R$ 4.930,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 9.860,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRESTADOR JURIDICO /PAGAMENTO DE ALUGUEL
PRESTADOR JURIDICO /PAGAMENTO DE ALUGUEL
Pagamento dos alugueis por periodo de 02 meses
Escritorio valor mensal R$ 2.085,23
Unidade I valor mensal R$ 2.686,77
Unidade II valor mensal R$ 2.757,95
Unidade III valor mensal R$ 2.252,61
TOTAL MENSAL R$ 9.782,56

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 9.782,56
2	R$ 9.782,56
TOTAL PARCELAS:	**R$ 19.565,12**

TOTAL GERAL: **R$ 70.000,00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/070f1aa774aaa12d7b059853cee5319b